DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Ato de Abertura 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 185/2024

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício, bem como a notificação, defesa e decisão apresentada;

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplico pena de Advertência prevista no Art. 168, I da Lei Complementar Municipal nº. 37/12 por descumprimento do dever funcional previsto no Art. 154, X da mesma lei, à Servidora **M. O. V.**

Art. 2º - Anote-se nos registros funcionais da Servidora pelo prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCIANA TERASSI FRONER
Diretora do Departamento de Educação

.....

P O R T A R I A Nº 186/2024

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício, bem como a notificação, defesa e decisão apresentada;

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplico pena de Suspensão de 02 (dois) dias, no período de 04/04/2024 e 05/04/2024 prevista no Art. 168, II da Lei Complementar Municipal nº. 37/12 por reincidência do descumprimento do dever funcional previsto no Art. 154, IV da mesma lei, à Servidora **L. O. V.**

Art. 2º - Anote-se nos registros funcionais da Servidora pelo prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCIANA TERASSI FRONER
Diretora do Departamento de Educação

.....

P O R T A R I A Nº 191/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, foi promulgada a Lei Federal nº. 14.133, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO os Decretos nº 3.313 e 3.314, ambos de 05 de abril de 2023, que regulamentam o disposto na Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I- Adrielli Lidiani Mion;
II- Ana Carolina Filla de Mello;
III- Bruno Massao Kawamura;
IV- Oswaldo César Rodrigues.

Parágrafo único - No impedimento de um dos Agentes de Contratação, demonstrada o devido interesse público, fica a Senhora Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca, designada para assumir as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I - Aline Alves da Silva Pimenta;
II - Bruna Gabriela Floriano;
III - Caio Michelan de Macedo;
IV - Eliezer Kiil;
V - Genival Viotto Zampronio;
VI - Germana Marcelino Cordeiro Celestino;
VII - Gisele Tais Fioco Delsin;
VIII - Israel Lucas Utinetti Evangelista;
IX - Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca;
X - Lívia Maria Alves dos Santos de Freitas;
XI – Aldine Aparecida Bonvechio Macca
XII - Matheus Henrique Fioroni;
XIII - Simonirley Dentel Arioli;

Art. 3º - Quando atuarem em licitação na modalidade Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro (a), bem como a equipe de apoio, atuará como equipe de apoio para a realização do Pregão.

Art. 4º - As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, estão estabelecidas na Legislação Federal bem como no regulamento municipal.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 192/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica suprimida a gratificação concedida à funcionária ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON, concedida nos termos da portaria n° 506 de 07 de dezembro de 2022.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 193/2024

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ANA ROSA BERTELLI SALATHIEL,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 03/04/2024 a 17/04/2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 80
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público, para preenchimento cargo de ENFERMEIRO conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

ENFERMEIRO – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
13234	CARLA FERREIRA DUARTE	3

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 81
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento dos cargos de OFICIAL ADMINISTRATIVO conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

OFICIAL ADMINISTRATIVO – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
12310	ANDRÉA GABRIELA SIQUEIRA CEZAR BIDETTI	18

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 82
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento dos cargos de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
13416	JOÃO ANTONIO FRANCO DE SOUSA FILHO	67

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP